



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 105, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Concede ao Procurador da República MARCÍLIO NUNES MEDEIROS folga compensatória por exercício de plantões realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) e a solicitação do Memorando nº 04/2018-MNM/PR/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificada, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Escala de Plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
Marcílio Nunes Medeiros	2018	17 e 18 de março	4	02,03 e 04 de julho	4
		26 e 27 de maio de 2018.		13 de agosto de 2018	

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Marcílio Nunes Medeiros da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2018.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 jul.2018.Caderno Administrativo, p.25.